



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 02/11/2022, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Status Tecnologia E Consultoria Em Sistemas Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 15.393.826/0001-35**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Rio Branco (AC), 3 de novembro de 2022.

CERTIDÃO N°: 002029400
0002029400

PEDIDO N°:



FOLHA: 1/1



ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 CONTABILIDADE

26
 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mâncio Lima/AC – Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 04.059.671/00014-89, neste ato representado pelo seu Contador, Senhor Marcos Thiago Sarah Oliveira, portador do CPF nº 873.223.152-00, **DECLARA** para os devidos fins que foi promovido o fechamento, envio e entrega tempestiva das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre de todo o exercício 2018 foi procedido com o uso de aplicativos de gestão pública da marca Betha, de propriedade intelectual de Betha Sistemas Ltda., com suporte executado conjuntamente por essa empresa e pela empresa Status Tecnologia em Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.393.826/0001-35, credenciada oficialmente pelo detentor da propriedade intelectual (Betha) para execução de serviços de suporte técnico no Estado do Acre, **ATESTANDO** assim a plena capacidade técnica dos softwares Betha bem como da empresa Status em serviços de suporte técnico de fechamento e entrega das prestações de contas municipais ao Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Cruzeiro do Sul/AC, em 09 de abril de 2019.

1º Tabelião de Notas e 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rio Branco - Acre
 Fabiano Mendes dos Santos - Tabelião de Notas
 Rua Manoel de Sá, 100 - São José - Rio Branco - Acre - CEP: 68.010-100 - Fone: (68) 3224-8111



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 03 de Março de 2019. Custas e Esbôltos: R\$ 3,40.

DEBORAH GOMES DO PRADO - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº AH114173-92 - Cod. Valid: 7070-5551-KC9A-3B03
 Confira a autenticidade do selo em: www.audocx.com.br

VALIDO SOMENTE EM UBERLANDIA OU BARRA DO PIRAQUARA

Marcos Thiago Sarah Oliveira
 Contador
 CRC/AC-001702/0-6
 CPF: 873.223.152-00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

27
1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, atesta para os devidos fins, que a Empresa **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.393.826/0001-35, situada na Rua Manoel Castor de Araújo, 124, Rio Branco – Acre, prestou e presta, satisfatoriamente, os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Possui competência técnica na Prestação de Serviços de Licenciamento de Software para o Setor Público, Migração de Banco de Dados, Suporte Técnico e Manutenção dos Sistemas mensais que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, atendendo perfeitamente as exigências deste órgão:

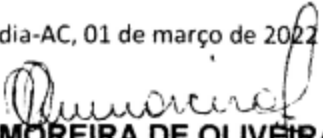
Relação dos Sistemas/Software de Informática: Contabilidade Pública, Planejamento Público, Compras, Licitações e Contratos Público, Patrimônio Público, Tributação Pública, Folha de Pagamento(esocial) Pública, Nota Fiscal Eletrônica Pública, Atendimento ao Cidadão Público, Sistema de Escrituração Fiscal do ISS via Internet Público, Controle de Frotas Público, Recursos Humanos Público, Controle de Ponto Público, Portal da Transparência Público, Controle de Estoque Público, Atendimento ao Servidor via Internet Público, Relógio de Ponto Eletrônico Público.

Marca: Betha Sistemas

Regiane Moreira de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Rua Capitão Pedro de Vasconcelos, 257, Epitaciolândia
Fone: (68)3546-3427/99959-7818

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Epitaciolândia-AC, 01 de março de 2022


REGIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 179/2021



28
1

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O **Município de Epitaciolândia** – Poder Executivo, Inscrito, no CNPJ nº 84.306.588/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Senhora **Regiane Moreira de Oliveira**, portadora do RG nº 377967-SSP/AC e CPF nº 698.864.402-44, Contato Telefônico (68) 99959-7818, **DECLARA** para os devidos fins que foi feito o fornecimento dos softwares de Folha de Pagamento sendo executado o fechamento, envio e entrega tempestiva do arquivo da folha do exercício de 2021, foi procedido com o uso de aplicativo de gestão pública da marca Betha, de propriedade intelectual da Betha Sistemas Ltda, com suporte executado conjuntamente por essa empresa e pela empresa Status Tecnologia e Consultoria em Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.393.826/0001-35, credenciada oficialmente pela detentora da propriedade intelectual (Betha) para execução de serviços de suporte técnicos no Estado do Acre, **ATESTANDO** assim a plena capacidade técnica dos softwares Betha bem como da empresa Status em serviços de suporte técnico de fechamentos e entrega de informações via arquivo da folha de pagamento via SICAP ao Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Epitaciolândia-Acre, 05 de janeiro de 2022

REGIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 179/2021





EPITACIOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
DECLARAO DE VERACIDADE

29

k

Declaro, para fins de direito e em atendimento á RESOLUÇÃO/TCE/AC nº 102/2016, que as informações constantes nos arquivos de remessas de dados da folha de pagamento que apresento são verdadeiras e autênticas, sendo elas, portanto, fieis á verdade e condizentes com a realidade dos atos e fatos á época. Estou ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Li e concordo com os termos da declaração.

MARINÊS SOARES
RESPONSÁVEL POR ATOS DE PESSOAL
CPF: 69981116220
data da Assinatura: 17/01/2022 22:27:54
Hashcode: 1843104329

PROTOCOLO: 1642476474820122021503
COMPETÊNCIA: 12/2021
DATA DE ENVIO: 17/01/2022 22:19:32
DATA DE CONFIRMAÇÃO: 17/01/2022 22:27:54
HASH DO ARQUIVO: e0fa574b5a3ada8a07370f4759e72d80b1150b00

MÂNCIO LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
GESTOR RESPONSÁVEL: CLEIDISON DE JESUS ROCHA

30
t

Declaro, para fins de direito e em atendimento à RESOLUÇÃO/TCE/AC nº 87/2013, que as informações constantes nos arquivos de remessas de dados da prestação de contas que apresento são verdadeiras e autênticas, sendo elas, portanto, fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos atos e fatos à época. Estou ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Li e concordo com os termos da declaração.

ISAAC DE SOUZA LIMA
TITULAR

CPF: 34009973234
Data da Assinatura: 29/03/2019
Hashcode: 637303630

MARCOS THIAGO SARAH OLIVEIRA
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

CPF: 87322315200
Data da Assinatura: 29/03/2019
Hashcode: 1573791362

CONTROLADOR INTERNO

Não assinado

PROTOCOLO: 015538794410582018506A
REMESSA ANUAL: 2018
DATA DE CONFIRMAÇÃO: 29/03/2019 às 12h:10

BETHA SISTEMAS LTDA.**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO**

Para os fins de direito e a quem possa interessar, certifica-se que a Empresa:

**STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 15.393.826/0001-35**

Está **CRENCIADA**, nos termos de Contrato vigente nesta data, para Comercialização de Produtos de propriedade da Betha Sistemas Ltda., em nome próprio e em municípios dos Estados do Acre e Pará, conforme lista de software abaixo. Declara-se, ainda, que a **CRENCIADA** tem acesso aos programas fontes e possui total conhecimento sobre estes, estando plenamente apta a prestar serviços de instalação, implantação, configuração, suporte, treinamento, customização e manutenção dos software da Betha, a saber: Contabilidade, Controle Financeiro, Controle Interno, LOA, Planejamento, Tesouraria, Controladoria, Prestação de Contas, Convênios, Patrimônio, Compras, Contratos, Obras, Almoxarifado, Frotas, Legislação, Legislativo, Folha, Ponto, Recursos Humanos, Pontual, Minha Folha, Transparência, *Business Intelligence*, Custos, E-Social, Portal do Gestor, Monitor DF-e, Saúde, Saúde Domiciliar, Saúde Cidadão, Social, Livro Eletrônico, Procuradoria, Cidadão Web, Produção Primária, e-Nota, Tributos, Ouvidoria, Minha Cidade, Fatura, Protocolo, Educação, Pais e Alunos, Professores, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Reconhecimento Facial, Gestão Fiscal, Conecta, Assinaturas, Documentos e aplicativos.

Declara-se, ainda, que a Betha Sistemas Ltda. possui serviços de hospedagem da solução em *data center* para fornecimento de serviços de computação em nuvem.

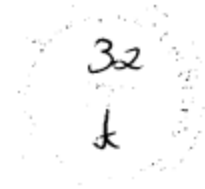
Validade deste Certificado: **06/01/2023.**

Este Certificado não cria, modifica ou extingue quaisquer direitos.

Criciúma/SC, 14 de julho de 2022.

Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
Alexandre Ferreira dos Santos
OAB/SC 9796-B

Assinantes



✓ Alexandre Ferreira dos Santos

Assinou em 14/07/2022 às 09:06:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandre Ferreira dos Santos, estou ciente das normas de assinatura Lei nº 14.063/2020, na qual se refere aos tipos de assinatura com validade como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NX1 6M5 Y5O 6DO

33
t

**CONTRATO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LICENÇA DE
USO DOS APLICATIVOS BETHA**

CONTRATO No 13/2019

a) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

LICENCIANTE: BETHA SISTEMAS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o no. 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, 134, 1º andar, Centro, Criciúma, Santa Catarina, CEP. 88801-530, neste ato representada por seu sócio administrador, Guilherme Kaastrup Balsini, portador do CPF no. 846.503.469-91, residente e domiciliado em Criciúma/SC.

LICENCIADA: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o no 15.393.826/0001-35, com sede na Rua Manoel Castor de Araújo no 124, Rio Branco/AC, CEP 69.900-517, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Mirlene Mota dos Anjos, inscrita no CPF sob o no 522.117.032-91.

As partes têm estabelecido entre si, o presente "Contrato de Parceria para Comercialização de Licença de Uso dos Aplicativos Betha" (o "Contrato") consoante as condições ora estabelecidas.

OBJETO

Cláusula primeira. Através deste instrumento a LICENCIANTE credencia a LICENCIADA para comercializar os aplicativos BETHA para gestão pública de propriedade da LICENCIANTE, sob o regime de licenciamento temporário não exclusivo, vedada a cessão ou entrega a qualquer título dos códigos-fonte.

Parágrafo único: O presente contrato é regido pelo Código Civil e pela Lei 9.609/98, que regulamenta a propriedade e o comércio de programas de computador no Brasil, não devendo ser tratado nem interpretado como um contrato de agência ou representação comercial, mandato ou gestão de negócios.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Cláusula Segunda: A LICENCIADA comercializará os aplicativos BETHA, nos municípios pertencentes ao Estado do **Acre**.

Parágrafo Primeiro: A LICENCIADA possuirá área de atuação comercial exclusiva, composta por todos os municípios em que possua licenciamentos ativos.

Parágrafo Segundo: A LICENCIADA ainda possuirá uma área de atuação comercial preferencial que será composta por no mínimo 10 municípios.

Parágrafo Terceiro: A LICENCIADA e os integrantes de seu quadro social deverão guardar absoluta fidelidade comercial, abstendo-se de desenvolver e comercializar softwares concorrentes a qualquer aplicativo Betha bem como abstendo-se de substituir aplicativos Betha por qualquer outro concorrente durante a execução de qualquer contrato administrativo ou outra forma de contratação.

DA COMERCIALIZAÇÃO DOS APLICATIVOS BETHA

Cláusula Terceira: A LICENCIADA remunerará os licenciamentos ativos mensalmente, integral ou proporcionalmente.

Parágrafo Primeiro: A fixação da política comercial, incluindo tabelamento de preços é incumbência e prerrogativa exclusiva da LICENCIANTE.

Parágrafo Segundo: A LICENCIADA será a exclusiva responsável por eventuais sanções decorrentes da comercialização do licenciamento de aplicativos Betha com funcionalidades ou características neles inexistentes.

FATURAMENTO E VALOR A SER PAGO

Cláusula Quarta. A título de licenciamento sem cessão ou emprego de mão de obra, a LICENCIANTE cobrará mensalmente da LICENCIADA o equivalente a 30% dos valores atualizados dos contratos firmados dos sistemas liberados, proporcional ou integralmente, com vencimento programado para o dia 20 (vinte) do mês subsequente, respeitado o piso mínimo de precificação definido pela LICENCIANTE, constante da Tabela BETHA.

Parágrafo Primeiro: a LICENCIADA não poderá firmar contratos paralelos para execução de serviços acessórios ou complementares ao licenciamento, exceto se acordado previamente entre as partes.

Parágrafo Segundo. O percentual indicado no caput não incidirá sobre serviços de implantação, conversão de dados, parametrizações e configurações de implantação, treinamento inicial de usuários, treinamento de novos usuários, nem tampouco sobre reembolso ou faturamento de despesas de estada, alimentação e deslocamento.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo da aplicação de quaisquer outras penalidades contratuais impostas, o atraso no pagamento das obrigações pecuniárias definidas neste contrato implicará em pagamento de juros de 1% a.m. *pro rata die*, e multa moratória de 3% (três por cento) a partir do 81º (oitogésimo primeiro) dia de mora.

Parágrafo Quarto: A LICENCIADA poderá prorrogar a vigência de contratos com renúncia ou sem a aplicação dos critérios de reajustes aplicáveis, contudo, deverá ser precedida de aprovação, por parte da LICENCIANTE, sob pena de arcar sozinha com eventual prejuízo.

Cláusula Quinta. A LICENCIANTE poderá, na forma prevista neste Contrato, alterar unilateralmente os valores constantes da tabela de preços, cujos novos critérios serão aplicados aos novos contratos, inclusive para nova licitação ou contratação emergencial, desde que os parâmetros da nova tabela sejam comunicados à LICENCIADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



Parágrafo Único: Os valores da tabela BETHA serão reajustados no mês de julho de cada ano pelo IGP-M (divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) acumulado de julho a junho, válida a partir do primeiro dia de agosto do referido ano.

OBRIGAÇÕES DA LICENCIANTE

Cláusula Sexta. Constituem obrigações da LICENCIANTE:

- a) disponibilizar o licenciamento dos aplicativos objeto do presente contrato.
- b) manter os aplicativos e produtos Betha alinhados às exigências de ordem legal federal;

OBRIGAÇÕES DA LICENCIADA

Cláusula Sétima. Constituem obrigações da LICENCIADA:

- a) manter em dia os pagamentos devidos à LICENCIANTE;
- b) manter os aplicativos e produtos Betha alinhados às exigências de ordem legal estadual e municipal.

DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

Cláusula Oitava. Não existe qualquer coligação ou consórcio entre as partes constantes neste Contrato, sendo a empresa LICENCIADA e a LICENCIANTE, pessoas jurídicas distintas e independentes. Portanto, a LICENCIADA responderá com seu nome e capital pelas obrigações por si contraídas durante a vigência do presente Contrato, e dará, aos seus funcionários ou prepostos, pleno conhecimento de tal circunstância. O presente contrato não caracteriza vínculo trabalhista ou associativo entre a LICENCIANTE e a LICENCIADA, bem como, entre os funcionários ou prepostos uma da outra, nem reflete a representação de que trata a lei no 4.886/1965.

VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula Nona. O presente instrumento vigorá por prazo indeterminado.

Cláusula Décima. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, a qualquer tempo.

Parágrafo primeiro: No caso de a LICENCIANTE requisitar a rescisão ou descumprir obrigações contratuais, esta deverá honrar os contratos até então firmados pela LICENCIADA, disponibilizando os sistemas liberados mediante pagamentos conforme disposto neste contrato. Nesta hipótese a LICENCIADA fica obrigada no prazo de 10 (dez) dias, fornecer cópia dos contratos que deverão ser honrados pela LICENCIANTE.

Parágrafo segundo: No caso de a LICENCIADA requisitar a rescisão ou descumprir obrigações contratuais, a LICENCIANTE ficará automaticamente desobrigada de continuar liberando as licenças (senhas) de uso dos sistemas, podendo desde logo procurar os usuários para manutenção dos licenciamentos ativos, sem que disso caiba qualquer direito ou indenização à LICENCIADA.

PENALIDADES

Cláusula Décima Primeira. No caso de cópias instaladas ilegalmente serão aplicadas as penalidades da Lei 9.609/98, dentre outras que a Lei ou esse contrato cominem.

Cláusula Décima Segunda. O descumprimento do parágrafo terceiro da cláusula segunda implicará em multa pecuniária equivalente, ou a quatro vezes o valor da média dos últimos seis meses de execução contratual, ou R\$200.000,00 (duzentos mil reais) atualizados anualmente pelo IGPM, o que for maior, tudo isso sem prejuízo da execução da obrigação de não fazer.

RESPONSABILIDADES.

Cláusula Décima Terceira. A LICENCIANTE não se responsabilizará por qualquer penalidade caso a LICENCIADA venha a ser penalizada por infração

contratual imposta pelo cliente, por fato comprovadamente oriundo de atendimento e/ou implantação incompatíveis com a configuração dos sistemas da LICENCIANTE, bem como pelo descumprimento de prazos acordados entre LICENCIADA e cliente. A LICENCIANTE é responsável pelo conteúdo dos aplicativos Betha e respectivos gerenciadores de bancos de dados, nos termos e obrigações deste contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta. Este contrato, com os direitos e obrigações que o compõe, não pode ser cedido ou negociado pela LICENCIADA sem o consentimento prévio e expresso da LICENCIANTE, sob pena de nulidade.

Cláusula Décima Quinta. O presente contrato distrata automaticamente todo e qualquer ajuste anterior com o mesmo objeto porventura existente entre as partes, com exceção dos parâmetros contratuais que regulamentam o repasse de licenciamento dos aplicativos até então liberados, não lhes sendo aplicáveis os parâmetros deste instrumento até eventual migração para a nova versão cloud.

Cláusula Décima Sexta. Em caso de falência ou concordata da LICENCIANTE, a LICENCIADA continuará tendo acesso aos aplicativos BETHA para execução dos contratos até então firmados, podendo ter acesso a códigos-fonte somente quando a massa falida recusar a entrega de aplicativos operacionais e com escopos alinhados à legislação federal.

FORO

Cláusula Décima Sétima. Por eleição das partes e diante da natureza exclusivamente comercial do presente contrato, competirá ao foro da Comarca de Criciúma/SC a solução dos conflitos decorrentes dos termos deste instrumento pactual.

Os signatários firmam o presente instrumento por vontade natural, sem vícios de qualquer natureza, em duas vias de igual teor e forma, rubricadas na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também a põem as suas respectivas rubricas.



Criciúma/SC, 07 de Março de 2019.

ALDO DE SOUZA
GARCIA:88746011900
11900

Assinado de forma digital por ALDO DE SOUZA
GARCIA:88746011900
Dados: 2019.04.23 11:12:12 -03'00'

BETHA SISTEMAS LTDA.
LICENCIANTE

MIRLENE MOTA DOS ANJOS:52211703291
1703291

Assinado de forma digital por MIRLENE MOTA DOS ANJOS:52211703291
Dados: 2019.04.01 15:30:14 -05'00'

STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
LICENCIADA

Testemunhas:

Augusto Ferreira Raminelli
CPF:003.009.360-01

HELENA BEATRIZ PACHECO DAROS
Rodrigo Cassula Medeiros
CPF: 044.037.009-42

Assinado digitalmente por HELENA BEATRIZ PACHECO DAROS
Data: 2019.04.18 16:22:00 -0300

DANIELA RAMOS SILVA
GUOLLO:00739560905

Assinado digitalmente por DANIELA RAMOS SILVA
GUOLLO:00739560905
Data: 2019.04.18 16:17:20 -0300



STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ 15.393.826/0001-35 .: I.E 01.033.116/001-08
Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre
Geral (68) 2102-3776 E-mail: comercial@statustecnologia.com.br



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

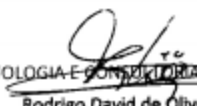
Cotação de Preços CPML
Processo Administrativo -/2022.

A STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.393.826/0001-35, Inscrição Estadual nº 01.033.116/001-08, com sede a Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, por meio do(a) representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e
- Não emprega menor de dezesseis anos;

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, nas condições de aprendiz, conforme Leis vigentes.

Rio Branco, AC terça-feira, 18 de outubro de 2022


STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
Rodrigo David de Oliveira
CPF nº 060.625.156-11 - RG nº 12456414 SSPMG



STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ 15.393.826/0001-35 .: I.E 01.033.116/001-08
Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre
Geral (68) 2102-3776 E-mail: comercial@statustecnologia.com.br



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Cotação de Preços CPML
Processo Administrativo -/2022.

A STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.393.826/0001-35, Inscrição Estadual nº 01.033.116/001-08, com sede a Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, por meio do(a) representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que, cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação e participação no processo licitatório Cotação de Preços CPML.

Declara, ainda que não está impedida de contratar com o Poder Público.

Rio Branco, AC quinta-feira, 3 de novembro de 2022

RODRIGO DAVID DE OLIVEIRA:
06062515611
STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
Rodrigo David de Oliveira
CPF nº 060.625.156-11 - RG nº 12456414 SSPMG

Assinado eletronicamente por RODRIGO DAVID DE OLIVEIRA (06062515611) em 03/11/2022 às 10:05:00, em nome de STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.393.826/0001-35, inscrita sob o I.E nº 01.033.116/001-08, com sede a Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, por meio do(a) representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que, cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação e participação no processo licitatório Cotação de Preços CPML.



STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ 15.393.826/0001-35 .. I.E 01.033.116/001-08

Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre

Geral (68) 2102-3776 E-mail: comercial@statustecnologia.com.br

42
↓

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Cotação de Preços CPML.

Processo Administrativo -/2022.

A STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.393.826/0001-35, Inscrição Estadual nº 01.033.116/001-08, com sede a Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, por meio do(a) representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins deste Edital que nenhum de seus dirigentes, integrantes de sua diretoria ou administradores não se encontram no exercício de cargo, emprego ou função pública.

Rio Branco, AC quinta-feira, 3 de novembro de 2022

**RODRIGO DAVID
DE OLIVEIRA:**
06062515611
STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
Rodrigo David de Oliveira
CPF nº 060.625.156-11 - RG nº 12456414 SSPMG

Assinado digitalmente por RODRIGO DAVID DE OLIVEIRA
06062515611
De: CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DE PREÇOS FOMOS DE BOM
PREÇO CLAMPRE e CPF A1 CLAMPAL E CLAMPAL CLAMPAL DIGITAL
CERTIFICADORA DIGITAL/Brasilia/DF. CN=11980193781
CN=RODRIGO DAVID DE OLIVEIRA 06062515611
Razão: Este não é mais o meu documento
Localização: não disponível de onde eu estou
Data: 2022.11.03 11:22:35-0300
Pasta: Rodrigo David: 03.1.0



STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ 15.393.826/0001-35 .. I.E 01.033.116/001-08

Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre

Geral (68) 2102-3776 E-mail: comercial@statustecnologia.com.br

43
J

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Cotação de Preços CPML

Processo Administrativo -/2022.

A STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.393.826/0001-35, Inscrição Estadual nº 01.033.116/001-08, com sede a Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, por meio do(a) representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no art. 1º da Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, que não tenho parentesco com nenhum dos Magistrados ou Servidores investido em cargo de direção ou

assessoramento deste Órgão Contratante, que se encontra em atividade, e, ainda, que nenhum servidor é sócio, integra o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertence ao seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico ou assunção de responsabilidade técnica por meio dos Conselhos como: CREA, CAU, CRA etc.

Declaramos também que inexistem participação de empregado ou dirigente de quaisquer das entidades operacionalmente vinculadas aos Tribunais de Justiça, Sistema SEBRAE, Sistema S, Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, independentemente dos poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo), bem como de ex-empregado ou ex-dirigente de quaisquer das entidades ao mesmo operacionalmente vinculadas, estes até 180 (cento e oitenta) dias da data do respectivo desligamento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Sendo isto o que havia a declarar.

Rio Branco, AC quinta-feira, 3 de novembro de 2022

**RODRIGO DAVID
DE OLIVEIRA:**
06062515611
STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA

Assinado digitalmente por RODRIGO DAVID DE OLIVEIRA
06062515611
Dir. Cadast. CNPJ Brasil, CN-Recursos do Sistema Federal de
Dados - RFB, OLIVEIRA e CPF AT. OLIVALDO OLIVEIRA AMARAL
DIGITAL CERTIFICADORA DUMASSOCIADES
04-275886-0001/01 - DANIEL RODRIGO DAVID DE OLIVEIRA
06062515611
Ficou: Documento e autor deste documento:
Localizador: Não localizável (a assinatura não)
Data: 2022.11.03 11:13:08 -0500
Firm: Rodrigo Oliveira: 101.0

Rodrigo David de Oliveira

CPF nº 060.625.156-11 - RG nº 12456414 SSPMG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

44
J

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200199404

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACE2200083770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIO BRANCO

Local

12 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022. Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

45

1

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.556-9	ACE2200083770	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

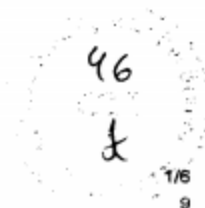


Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022. Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.393.826/0001-35
Balanço Encerrado em 31/12/2021

Folha nº
Livro nº



BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixa	97.345,69
Bancos c/ Movimento	41.076,20
Contas a receber	3.384.166,35
Aplicações	159.400,00
PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
Moveis	88.687,41
Instalações	49.220,63
(-) Fundo de Depreciação	-32.104,14
TOTAL DO GRUPO ATIVO	3.787.792,14
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	41.899,14
Obrigações sociais	24.235,60
Obrigações tributárias	39.404,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Financiamentos	427.075,54
PATRIMONIO LIQUIDO	
Capital Social	300.000,00
Reserva pl/ aumento de capital	2.337.389,26
Lucro liquido do exercicio	617.788,44
TOTAL DO GRUPO PASSIVO	3.787.792,14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Encerramento em 31/12/2021 totalizando no Ativo e Passivo em R\$ 3.787.792,14 (Tres milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois Reais e quatorze Centavos)

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2021

Mirlene Mota dos Anjos
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva
CRC AC nº 000794/0-3
Tel 066 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022. Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ. 15.353.826/0001-35
Em 31/12/2021

Folha nº 2/6
Livro nº 9

47
t

RECEITA BRUTA

Serviços	4.983.325,06
Custo dos Serviços Vendidos	546.499,26
Resultado operacional bruto	4.436.826,80

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas comerciais	1.767.595,56
Despesas de administração	943.422,57
Despesas tributárias	613.770,96
Despesas financeiras	24.231,27
Outras despesas operacionais	41.514,90

Lucro operacional 846.285,52

CSLL 101.554,26

IRPJ 126.942,02

Lucro Líquido do exercício 617.788,44

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2021

Mirlene Mota dos Anjos
Sócia Administradora

Jaílce Gadelha da Silva
CRC AC nº 000794/0-3
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022. Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

MIRLENE MOTA DOS ANJOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/16

DEMONSTRATIVO DO INDICE DE LIQUIDEZ
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.393.626/0001-35
Em 31/12/2021

Folha nº
Livro nº



3/5
9

CONTAS	VALORES	INDICES
IGL	3.681.988,24	6,91
	532.614,44	
ILC	3.681.988,24	34,88
	105.538,90	
GEG	532.614,44	0,16
	3.255.177,70	
GEC	105.538,90	0,03
	3.255.177,70	
SG	3.787.792,14	7,11
	532.614,44	

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2021

Mirlene Mota dos Anjos
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva
CRC AC nº 000794/0-3
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022. Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/16

49
1

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.393.826/0001-35
Em 31/12/2021

Folha nº 4/6
Livro nº 9

ATIVO

ELEMENTOS	31/12/2021	
ATIVO CIRCULANTE		3.681.988,24
ATIVO PERMANENTE		105.803,90
TOTAIS		3.787.792,14

PASSIVO

ELEMENTOS	31/12/2021	
PASSIVO CIRCULANTE		105.538,90
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		427.075,54
PATRIMONIO LIQUIDO		3.255.177,70
TOTAIS		3.787.792,14

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2021

Mirlene Mota dos Anjos
Sócia Administradora

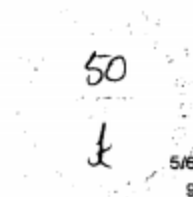
Jailce Gadelha da Silva
CRC AC nº 000794/0-3
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.393.826/0001-35
Em 31/12/2021

Folha nº
Livro nº



5/6
9

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO - CCL

ELEMENTOS	31/12/2020	31/12/2021	Variações
ATIVO CIRCULANTE	3.091.332,96	3.681.968,24	590.635,28
(-) PASSIVO CIRCULANTE	96.937,43	105.538,90	8.601,47
(=) CCL Capital Circulante Liquido	2.994.395,53	3.576.429,34	582.033,81

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2021

Mirlene Mota dos Anjos
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva
CRC AC nº 000794/0-3
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022. Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/16

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.393.826/0001-35
Em 31/12/2021

Folha nº 6/6
Livro nº 9

53
A

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.532.889,26
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido de Ano	617.788,44
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Total	3.150.677,70
DESTINAÇÃO	
Transferências para Reservas	2.337.389,26
Dividendos ou Lucros Distribuídos, pagos ou Creditados	0,00
Participações dos Lucros Incorporados ao Capital	195.500,00
Outras Destinações	0,00
Total	2.532.889,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	617.788,44

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2021

Mirlene Mota dos Anjos
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva
CRC AC nº 000794/0-3
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

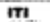
Registro Digital

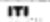
52

+

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.556-9	ACE2200083770	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

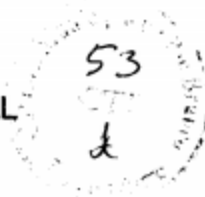
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022. Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3, Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JAILCE GADELHA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 31/05/1977, RG Nº 199382 SSP-AC, CPF 427.590.722-15, TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, Nº 111, BAIRRO CERAMICA, CEP 69905-064, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 12 de abril de 2022.

JAILCE GADELHA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022, Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3, Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAILCE GADELHA DA SILVA
REGISTRO..... : AC-000794/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.590.722-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 08/03/2022 as 15:02:44.
Válido até: 06/06/2022.
Código de Controle: 9631.2280.1103.7546.

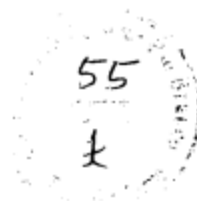
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.556-9	ACE2200083770	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

56
↓

Eu, JAILCE GADELHA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 31/05/1977, RG Nº 199382 SSP-AC, CPF 427.590.722-15, TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, Nº 111, BAIRRO CERAMICA, CEP 69905-064, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 12 de abril de 2022.

JAILCE GADELHA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1089548 em 18/04/2022 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 220045569 - 13/04/2022. Autenticação: C8254A1EACAB0232AE964ACDC4D29764F9E40C3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.556-9 e o código de segurança y1sG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., de CNPJ 15.393.826/0001-35 e protocolado sob o número 22/004.556-9 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1089548, em 18/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m .		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m .		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m .		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m .		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](https://integrar.ac.gov.br) informando o número do protocolo 22/004.556-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2022, às 08:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 22/004.556-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

59
↓

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Rio Branco, segunda-feira, 18 de abril de 2022





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

60
t

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

12200199404

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACP2100164503

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RIO BRANCO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Dezembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresariai(ais) iguai(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

65

1

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.614-6	ACP2100164503	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.774.332-26	EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g: vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g: vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

62

1

5ª- ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

CNPJ : 15.393.826/0001-35

1. **MIRLENE MOTA DOS ANJOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, data, identidade n° 347726-SSP-AC, CPF n° 522.117.032-91, profissão administradora de empresa, residente e domiciliado (a) à Rua Maria Gomes da Silva n° 335 loteamento Santa Helena 69.908-750, Rio Branco – Acre, e,
2. **EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS**, brasileira, solteira, data de nascimento 09/04/1997, profissão bióloga identidade n°1220711-0 SSP-AC, CPF n° 028.774.332-26, residente e domiciliado (a) à Rua 2 de maio n° 70 Conjunto Universitario II Quadra 23 Casa 42, CEP 69917-716, Rio Branco–Acre, únicos sócios da Sociedade Empresaria STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 15.393.826/0001-35, com sede à Rua Manoel Castor de Araujo n° 124, Bairro Bosque, CEP 69.900-517, NIRE 1220019940-4 aprovada em sessão dia 18/04/2012, na JUCEAC-AC, Rio Branco – Acre, resolvem assim alterar a sociedade conforme as cláusulas a seguir:

1ª Alteração da Razão Social: A sociedade girará sob o nome empresarial de STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

2ª Alteração do nome fantasia: O nome fantasia será: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS.

3ª Alteração de Atividade: A sociedade, que tem por objeto social 62.09-1-00– SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 47.51.2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -62.02.3-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: 62.09-1-00– SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -47.51.2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -62.02.3-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, e 62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

4ª O capital social da empresa que é de R\$ 204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais) passará a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, dividido em 300.000(trezentos mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00(hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: e a sua composição será a seguinte:

MIRLENE MOTA DOS ANJOS	40% 120.000 quotas	R\$ 120.000,00
EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	60% 180.000 quotas	R\$ 180.000,00
SOMA	100%300.000,00	R\$ 300.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

CNPJ : 15.393.826/0001-35

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

2ª O nome fantasia será STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS.

3ª O objeto social será: 62.09-1-00– SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -47.51.2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -62.02.3-00



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

63
f

**DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZAVEIS , 62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO.**

4º O capital social da empresa que é de R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional , neste ato, dividido em 300.000(trezentos mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00(hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MIRLENE MOTA DOS ANJOS	40%120.000	quotas	R\$ 120.000,00
EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	60%180.000	quotas	R\$ 180.000,00
SOMA	100%300.000	quotas	R\$ 300.000,00

5º As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A administração da sociedade caberá a somente a sócia: MIRLENE MOTA DOS ANJOS, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI. 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

7º O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(os) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(os) administrador(es),prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, nos meses seguintes ao término do exercício social.

9º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10º A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

11º – As partes elegem o foro de Rio Branco – Acre para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

RIO BRANCO ACRE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MIRLENE MOTA DOS ANJOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 522.117.032-91

EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS
SÓCIA.
CPF 028.774.332-26





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

64
J

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.614-6	ACP2100164503	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.774.332-26	EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

65
J

Eu, REINALDO DE MARCHI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 16/05/1962, RG Nº 095822 SSP-MS, CPF 286.451.461-34, RUA CASTELO BRANCO, Nº 177, BAIRRO DOCA FURTADO, CEP 69918-146, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 09 de dezembro de 2021.

REINALDO DE MARCHI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., de CNPJ 15.393.826/0001-35 e protocolado sob o número 21/013.614-6 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1082289, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marina Ramos Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.774.332-26	EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
028.774.332-26	EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
286.451.461-34	REINALDO DE MARCHI	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 21/013.614-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

67

1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Marina Ramos Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 11:17.

SRM



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](#) informando o número do protocolo 21/013.614-6.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

68

+

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Rio Branco, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATAO
SECRETARIA GERAL

pág. 9/9